



**BELO
HORIZONTE**
PREFEITURA

EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
DE BELO HORIZONTE - BHTRANS

990
h

REGISTRO

Nº Contrato: 2637 / 2022
Livro: 05 Folha: 72
Nº GRP: 01202227100003

APOSTILA Nº 09 AO CONTRATO Nº 2637/22.

Processo Administrativo nº 01-027.866/22-82

CONTRATANTE: Município de Belo Horizonte – Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (FMU), inscrito no CNPJ nº 18.715.383/0001-40, através da **Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS**, situada na Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte, MG, CEP 30.455-902, inscrito no CNPJ nº 41.657.081/0001-84

CONTRATADA: SITRAN – Sinalização de Trânsito Industrial Ltda.

Endereço: Rua Nadir Camillo dos Reis, 850, CDI Jatobá, Belo Horizonte – MG, CEP 30.664-002

CNPJ: 16.502.551/0001-93

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Apostila está fundamentada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas modificações posteriores, e na Cláusula Quinta do Contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto da presente Apostila conceder reajuste de 2,4724% (dois inteiros e quatro mil setecentos e vinte e quatro décimos de milésimo por cento), a partir de 14 de julho de 2026, correspondente à variação inflacionária de acordo com os índices constantes na Cláusula Quinta do Contrato, referente ao período compreendido entre março de 2025 e fevereiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

O valor global desta Apostila é de R\$ 256.230,83 (duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e trinta reais e oitenta e três centavos), para o período compreendido entre 14 de julho de 2026 a 13 de julho de 2027.

CLÁUSULA QUARTA – FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes desta Apostila serão providas por recursos indicados na Funcional Programática n.º 26.452.060.2837, Natureza de Despesa n.º 339039, Item 63,





**BELO
HORIZONTE**
PREFEITURA

**EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
DE BELO HORIZONTE - BHTRANS**

491
2

Fonte 1.752.000, subação 0001, Unidade Orçamentária 3502 e Unidade Administrativa 1100 do Fundo Municipal de Mobilidade Urbana – FMU.

CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA

Em cumprimento ao que dispõe a Cláusula Décima Segunda do Contrato original, e sem prejuízo das demais garantias prestadas, a Contratada prestará à Contratante, no ato de assinatura desta Apostila, garantia no valor de R\$ 7.686,92 (sete mil, seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos), correspondente a 3% (três por cento) do valor desta Apostila.

Dê-se ciência à Contratada, por cópia, dos termos da presente Apostila.

Belo Horizonte, (na data da última assinatura).

Documento assinado digitalmente
gov.br AFONSO HENRIQUE FRAGA DE SOUZA
Data: 28/07/2024 11:55:56 -0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Afonso Henrique Fraga de Souza
Presidente – DPR/BHTRANS
Município de Belo Horizonte
Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (FMU) por delegação

REINALDO AVELAR
DRUMOND:63613689
634

Assinado de forma digital por
REINALDO AVELAR
DRUMOND: [REDACTED]
Dados: 2026.07.24 11:53:32 -03'00'

Rogério Martins
Saraiva - BT2165
- Assessor
Jurídico - AJU -
BHTRANS
Assinado de forma
digital por Rogério
Martins Saraiva - BT2165
- Assessor Jurídico - AJU
- BHTRANS
Dados: 2026.07.15
18:28:08 -03'02'



[Início](#) / Visualização do Ato[Acesso a Edição](#)**EXTRATO: EXTRATOS**

Edição: 7551 | 1ª Edição | Ano XXXII | Publicada em: 30/07/2026
BHTRANS - Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A

EXTRATOS

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público os seguintes procedimentos:

Extrato do Contrato nº 2831/26.

Processo Administrativo: 31.00616861/2026-81

Nº do Contrato no GRP: 002497

Pregão Eletrônico nº 11/2026.

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS

Contratada: Rio Minas Conservação e Limpeza Ltda. CNPJ: 12.904.815/0001-84.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de planejamento, execução e manutenção das condições adequadas de salubridade e higiene, incluindo a retirada do inseticida nos equipamentos próprios, com o fornecimento de mão de obra, saneantes desinfestantes, materiais e equipamentos, bem como a limpeza externa das Estações Move do Município de Belo Horizonte, sendo fachadas e totens.

Data da assinatura: 28/07/2026.

Período de vigência: 01/08/2026 a 31/03/2028.

Valor total da contratação: R\$ 6.596.591,80.

Extrato da Apostila nº 09 ao Contrato nº 2637/22.

Pregão eletrônico nº 05/2022.

Processo Administrativo: 01-027.866/22-82

Nº do Contrato no GRP: 01202227100003

Contratante: Município de Belo Horizonte - Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (FMU).

Contratada: SITRAN - Sinalização de Trânsito Industrial Ltda. - CNPJ: 16.502.551/0001-93.

Objeto da Apostila: Conceder reajuste de 2,4724%, a partir de 14 de julho de 2026, correspondente à variação inflacionária de acordo com os índices constantes na Cláusula Quinta do Contrato, referente ao período compreendido entre março de 2025 e fevereiro de 2026.

Assinatura da Apostila: 28/07/2026.

Valor da Apostila: R\$ 256.230,83

Extrato da Apostila nº 01 ao Contrato nº 2740/24.

Pregão Eletrônico nº 13/2023

Processo Administrativo: 01-061.970/23-78

Nº do Contrato no GRP: 01202433030014

Contratante: Município de Belo Horizonte - Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (FMU).

Contratada: Eliseu Kopp & Cia Ltda. CNPJ: 93.315.190/0001-17

Contratante: Município de Belo Horizonte - Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (FMU).

Contratada: SITRAN - Sinalização de Trânsito Industrial Ltda. - CNPJ: 16.502.551/0001-93.

Objeto da Apostila: Conceder reajuste no percentual de 4,46%, a partir de 17 de novembro de 2025, correspondente à variação do IPCA no período compreendido entre dezembro de 2024 e novembro de 2025.

Assinatura da Apostila: 28/07/2026.

Valor da Apostila: R\$ 1.290.736,29

[← Voltar](#)